Valide aqui
a certidão.

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72
Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 28.894 | ficha 1

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, 20 de maio de 19 80

Imóvel: CONJUNTO Nº 119, no 11º andar do edifício ADOLPHO DROGHETTI, situado à avenida Senador Queiroz nº 278, no 5º Subdistrito-Santa Efigenia, com a área útil de 34,19050m2. área comum de 8,417701m2., correspondendo-lhe a quota parte ideal de 5,3433m2 ou 0,73% no terreno.
Contribuinte: 001.030.0136-0
Proprietários: HELIO LANFRANCHI SEABRA, engenheiro e sua mulher YEDA BARRETO SEABRA, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, domiciliados nesta Capital (RG nºs 1.317.392 e 1.688.442 - CIC 004.094.998-20)
Registro anterior- transcrição nº 60.205 dêste Cartório.-
O Oficial Abaixo Subscrito,

R.1 M. 28.894, em 20 de maio de 1.980.- HIPOTECA
Pela escritura lavrada em 14/05/1.980, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Diadema, neste Estado, Lv. 93 fls 78/88, os proprietários deram em **hipoteca** ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BADESP, - com sede nesta Capital (CGC 62.847.231/001-92) além de outros o imóvel supra avaliado em Cr$.426.082,00, para garantia da - dívida assumida também pela METALURGICA DETROIT S/A., com sede na cidade de Diadema-SP (CGC 60.397.346/0001-05) tendo como coobrigados fiadores e principais pagadores: DETROIT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C. LTDA., com sede na cidade de Diadema-SP (CGC 47.364.260/0001-00) AUGUSTO LUIZ GOMES PINTO engenheiro e sua mulher MARGARIDA MARIA PEREIRA GOMES PINTO, do lar, brasileiros, casados em comunhão de bens, antes da - lei 6515/77, domiciliados em Taboão da Serra-SP (RGs 1.362.307 e 3.707.174 - CIC 002.321.068) HELIO LANFRANCHI SEABRA, engenheiro, e sua mulher YEDA BARRETO SEABRA do lar, brasi -

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8CZU-4MMRN-VRY7B-9GCFX

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

matrícula 28.894 | ficha 1 verso

brasileiros, casados em comunhão de bens, antes da lei 6515/77, domiciliados na Capital (RGs 1.317.392 e 1.688.442 - CIC 004.094.998-20) e JOSE CLODOVEO SACCHETTA engenheiro e sua - mulher MARIA DE LOURDES PEREIRA SACCHETTA, do lar, brasileiros, casados em comunhão de bens, antes da lei 6515/77, domiciliados na Capital (RGs 387.524 e 11.620.261 - CIC 032.362.348-49) e como coobrigados hipotecantes: HELIO LANFRANCHI - SEABRA e sua mulher e CLODOVEO SACCHETTA e sua mulher já qualificados, no valor de Cr$.2.722.113,00 que será resgatado em 32 parcelas trimestrais e sucessivas com vencimento no ultimo dia de cada trimestre civil, cada uma no valor de 1/32 do principal do crédito, vencendo-se a 1ª em 30/09/1.982 e a última em 31/06/1.990. Juros 2% ao ano. Multa 10% ao ano.-
Registrado por, ANITA KAZUKO ENJOJI
Escrevente Autorizada

Av.2 M. 28.894, em 20 de maio de 1.980.-
Pela mesma escritura consta que, a hipoteca é também garantida com outros imóveis pertencentes à outra Circunscrição Imobiliária, desta Capital.
Averbado por, ANITA KAZUKO ENJOJI
Escrevente Autorizada

Av. 3 - M. 28.894, em 21 de julho de 1980
Da escritura de 09 de julho de 1980, do 1º Cartório de Notas da Comarca de Diadema, neste Estado, livro 96, fls. 100/126, - com firma reconhecida pelo 26º Cartório de Notas desta Capital, consta que o EDIFICIO ADOLPHO DROGUETTI, está situado à avenida Senador Queiroz, nºs. 275 e 279 e não erroneamente - constou (nº 278).

Averbado por : CLODOMIR NUNES DA SILVA
Escrevente autorizado

Vide Ficha nº 2

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8CZU-4MMRN-VRY7B-9GCFX

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Código Segurança: 5o.63277485220402713630134/14074964939101707 6MAT28894

Valide aqui
a certidão.

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72
Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 28.894 | ficha 02

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

São Paulo, 21 de julho de 1980

(continuação da ficha nº 28.894/1)

R. 4 - M. 28.894, em 21 de julho de 1980

Pela mesma escritura, os proprietários, HELIO LANFRANCHI SEABRA e sua mulher YEDA BARRETO SEABRA, já qualificados, DERAM em 2ª hipoteca, o imóvel desta matrícula, ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. BADESP, já qualificado, para garantir a dívida assumida pela DETROIT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C, LTDA, já qualificada, tendo como -- ccobrigados fiadores e hipotecantes : AUGUSTO LUIZ GOMES PINTO, e sua mulher MARGARIDA MARIA PEREIRA GOMES PINTO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, já qualificados, e, JOSÉ CLODOVEO SACHETTA e -- sua mulher MARIA DE LOURDES PEREIRA SACCHETTA, também já -- qualificados, tendo ainda como interveniente, a METALURGICA DETROIT S.A., já qualificada, divida essa do valor de Cr$... Cr$15.916.506,00, a qual será paga em 5 prestações anuais, -- com-vencimento no dia 10 de dezembro de cada ano, cada uma, no valor de 1/5 do principal do crédito expresso em ORTNs, vencendo-se a 1ª em 10-12-81. Juros : 8% a.a.

Registrado por CLODOMIR NUNES DA SILVA
Escrevente autorizado

Av. 5 - M. 28.894, em 21 de julho de 1980

Pela mesma escritura, consta que a presente hipoteca, é também garantida por outros imóveis, pertencentes a outra Circunscrição Imobiliária.

Averbado por CLODOMIR NUNES DA SILVA
Escrevente autorizado

AV.6 M.28.894, em 29 de maio de 1.984

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8CZU-4MMRN-VRY7B-9GCFX

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8CZU-4MMRN-VRY7B-9GCFX

matrícula 28.894 | ficha 2 verso

Fica cancelado o R.1 em virtude da autorização dada pelo BANCO DE - DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BADESP, por instrumento particular datado de 24 de maio de 1.984.

Averbado por [illegible] HELENA [illegible]
Escrevente Autorizado

AV.7 M.28.894, em 29 de maio de 1.984

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelado o R.4 em virtude da autorização dada pelo BANCO DE - DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BADESP, por instrumento particular datado de 24 de maio de 1.984.

Averbado por [illegible] HELENA [illegible]
Escrevente Autorizado

R. 8 - M. 28.894, em 27 de Julho de 1984

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 10 de julho de 1984, do 24º Cartório de Notas ---- desta Capital, livro 2.857, fls. 77vº., HELIO LANFRANCHI SEABRA, e- sua mulher YEDA BARRETO SEABRA, venderam o imóvel, pelo preço de -- Cr$ 4.000.000,00, à COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL, com -- sede nesta Capital, à Avenida Senador Queiroz, 279, 5º/6º andares,- C.G.C. nº 61.577.177/0001-40.

Registrado por: [illegible]

R. 09 - M. 28.894, em 17 de março de 1997

Por Mandado expedido aos 10/12/1996, pelo Juízo de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, passado nos autos da ação de Execução Contra Devedor Solvente (processo nº 647/91) movida pelo BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A., com sede em Porto Alegre-RS, à rua Sete de Setembro, nº 1.028, e Agência nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.000, inscrito no CGC/MF sob nº 90.400.888/0001-42, contra CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO -

-continua na ficha 03-

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Código Segurança: 5o.63277485220402713630134/14074964939101707 6MAT28894

Valide aqui
a certidão.

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72
Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 28.894 | ficha 03

5.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

São Paulo, 17 de março de 19 97

-continuação da ficha 02vº.-

IBRASOL, com sede nesta Capital, à rua Tabapuã, nº 145, 11º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 61.577.177/0001-40; ESPÓLIO de AMAURY GERAISSATE, representado por sua inventariante, Lydia Papi Geraissate, brasileira, casada, do lar, RG nº 1.773.515-SP, CIC nº 404.588.738-53, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Cristovão Diniz, nº 21, 4º andar e ARIOVALDO JORGE GERAISSATE, brasileiro, solteiro, industrial, CIC nº 002.580.408-15, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Tabapuã, nº 145, 11º andar, foi ordenado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, de propriedade da co-executada CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, já qualificada, foi PENHORADO para garantia da dívida de Cr$ 33.980.907,17 (trinta e três milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e sete cruzeiros e dezessete centavos), tendo sido nomeada depositária dos bens penhorados, a CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, já qualificada, representada por Celso Antonio Baudracco, OAB/SP sob nº 65.795.

WAGNER GIANNELLA
Substituto

CASSIA REGINA PADOVINI
Prep. Auxiliar

**** **** ****

R. 10 - M. 28.894, em 05 de maio de 1997

Por Mandado expedido aos 21/03/1997, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara Cível da Comarca desta Capital, passado nos autos da ação Ordinária, Processo nº 957/95, movida por PLURICORP S/A., com sede nesta Capital, à rua Hadock Lobo, nº 578, 1º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 60.681.046-45, contra COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, com sede nesta Capital, atualmente à rua Tabapuã, nº 145, cj. 35, inscrita no CGC/MF sob nº 61.577.177/0001-40; LYDIA PAPPIPAP GEREISSATI, brasileira, empresária, viúva, CIC nº 404.588.738-53, residente à rua Cristovão Diniz, nº 21, 4º andar e ESPÓLIO DE AMAURY GEREISSATI, representado por sua inventariante anteriormente qualificada, foi ordenado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, de propriedade da co-executada COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, foi PENHORADO para garantia da dívida de R$

-continua no verso-

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8CZU-4MMRN-VRY7B-9GCFX

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

matrícula 28.894 | ficha 03 verso

10.000,00 (dez mil reais), tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Eduardo Gereissati, RG nº 4.270.888.

ARCHIMEDES DOMINGOS DA COSTA MONTEIRO
Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA
Substituto

***** **** ****

R.11-M. 28.894, em 14 de outubro de 1.997.

Da certidão expedida aos 04.06.1997 pelo Diretor de Secretaria da 25ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, Justiça do Trabalho - 2ª Região, extraída dos autos do processo trabalhista nº 3068/96 entre partes:VALTEMIR FERNANDES, brasileiro, encarregado de manutenção, RG. nº. 15.586.926-SSP-SP.,CIC. nº 048.981.628-27, residente nesta Capital, à rua Giovani Panini, 695, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, brasileira, do lar, filha de Maria José Alves de Souza, reclamante e COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL e COBRADIS - COMPANHIA BRASILEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO DE PETRÓLEO, reclamadas, acompanhada do instrumento de declaração datado de 14.10.1997, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da reclamada COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, foi **PENHORADO** em 05.05.1997 para garantir a dívida de R$.60.000,00 (sessenta mil reais), até 24 de janeiro de 1997, tendo sido nomeado depositário o Sr. Luiz Fauze Gereissate, RG. nº 4.000.926-SP.,CIC. 185.159.298-99, residente nesta Capital, à rua Barão de Capanema nº 29, 6º andar, aptº 61.

MARIA DA GLÓRIA M. MILANI
Escrevente

WAGNER GIANNELLA
Substituto

***** ***** *****

R. 12 / 28.894 *penhora*
Em 24 de abril de 2002 - Prot. 162.616 (15/04/2002)

Em cumprimento ao r. Mandado n.º 1298/2002, expedido em 18 de fevereiro de 2002, pelo Juízo Federal da 3ª. Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária de São Paulo, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 97.0545942-8, movida por **FAZENDA NACIONAL**, em face de **COMPANHIA**

Continua na ficha 04

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8CZU-4MMRN-VRY7B-9GCFX

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Código Segurança: 5o.63277485220402713630134/14074964939101707 6MAT28894

Valide aqui
a certidão.

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72
Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8CZU-4MMRN-VRY7B-9GCFX

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL — 5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Matrícula **28.894** | Ficha **04**

São Paulo, **24 de Abril de 2002**

BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, foi ordenado o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta Matrícula, para garantia da dívida de R$ 19.433,99 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), tendo sido nomeado depositário, Luiz Fauze Geraissate, RG 4933350, CPF 534.417.618-04, filho de Amaury Geraissate e Ludja Papi Geraissate.

MIGUEL SAVOY
Oficial Substituto

Av. 13 / 28.894 *indisponibilidade*
Em 20 de março de 2018 - Prot. 314.373 (09/03/2018)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201803.0913.00464484-IA-090, disponibilizado aos 09 de março de 2018, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 92259001219915040005; Data e Hora: 09/03/2018 às 13:56:34; Emissor da Ordem: 5ª. Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

Av. 14 / 28.894 *indisponibilidade*
Em 12 de agosto de 2019 - Prot. 330.838 (01/08/2019)
Selo n. 113571331YD000126853IG19S

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201907.2910.00881557-IA-570, disponibilizado aos 29 de julho de 2019, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 02390002919965020019; Data e Hora: 29/07/2019 às 10:56:44; Emissor da Ordem: 19ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

CASSIA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8CZU-4MMRN-VRY7B-9GCFX

Matrícula **28.894** | Ficha **04** Verso

Av. 15 / 28.894 *indisponibilidade*
Em 28 de maio de 2020 - Prot. 339.439 (13/05/2020)
Selo n. 113571331BE000203506BM20O

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202005.0812.01140733-IA-140, disponibilizado aos 08 de maio de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01564000419935020003; Data e Hora: 08/05/2020 às 12:54:35; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Av. 16 / 28.894 *indisponibilidade*
Em 03 de fevereiro de 2021 - Prot. 347.225 (21/01/2021)
Selo n. 113571331CK000276150JL216

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202101.1816.01454618-IA-780, disponibilizado aos 18 de janeiro de 2021, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01847007519955020012; Data e Hora: 18/01/2021 às 16:13:20; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Av. 17 / 28.894 *indisponibilidade*
Em 12 de maio de 2022 - Prot. 365.080 (20/04/2022)
Selo n. 113571331HE000427047LF227

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202204.1814.02102940-IA-670, disponibilizado aos 18 de abril de 2022, na Central de Indisponibilidade, Processo n.

(continua na ficha 05)

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72
Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
CNS-CNJ 11.357-1

Matrícula	Ficha
28.894	**05**

São Paulo, **12 de maio de 2022**

02390002919965020019; Data e Hora: 18/04/2022 às 14:10:54; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

ALESSANDRA REGINA DEFAZIO DA NÓBREGA
Escrevente Autorizada

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8CZU-4MMRN-VRY7B-9GCFX

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo **ALIENAÇÕES**, **DIREITOS REAIS**, **ÔNUS REAIS**, **AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 11/10/2023.

CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

"A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14 § 3º do Prov. CNJ 39/2014). Para a realização de qualquer negócio imobiliário consulte a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. www.indisponibilidade.org.br"
CNM: 113571.2.0028894-74

São Paulo, 17 de outubro de 2023.

Emitido por: Alex

AO OFICIAL	R$:	40,91
AO ESTADO	R$:	11,63
À SEC. FAZENDA	R$:	7,96
AO SINOREG	R$:	2,15
AO TR. JUSTIÇA	R$:	2,81
AO MUNICÍPIO	R$:	0,83
AO MP	R$:	1,96
TOTAL	R$:	68,25

o selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
https://selodigital.tjsp.jus.br/

PROTOCOLO: 1.017.076

Cod. Seg.:
5o.63277485220402713630134/140749649391017076MAT28894

1135713C3OD000587781IR232

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV)

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8CZU-4MMRN-VRY7B-9GCFX

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado